

A GESTÃO DA EDUCAÇÃO, O SISTEMA EDUCACIONAL E OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO: UM COMPARATIVO DE ALCANCE DE METAS

Renato da Costa dos Santos¹
Maylla Wegrzinovski Pickssius²

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma análise dos dados fornecidos pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), cujo foco foi estabelecer um comparativo entre os índices dos estados que compõem a região Sul do Brasil, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os índices estão classificados entre os anos de 2005 a 2021 (ano este estabelecido para que o país se adapte aos padrões exigidos pela ONU no tocante as metas educacionais). O artigo apresenta e analisa os dados entre os anos de 2007, 2009 e 2011, de maneira a identificar as principais diferenças existentes nas regiões adotadas, contrastando as principais metas estabelecidas e o desempenho atingido. Destaca também questões políticas que envolvem o Sistema Nacional de Educação-SNE, sistema este de gestão municipal, estadual e federal, responsáveis por suas instituições de ensino. Por fim, destaca-se a impossibilidade de quaisquer generalizações das análises e conclusões aqui apresentadas, pelo fato da natureza da amostra selecionada e do caráter introdutório da pesquisa aqui apresentada.

Palavras-chave: IDEB; Educação; Sistema nacional de educação.

ABSTRACT

This article is the result of an analysis of data provided by IDEB (Index of Basic Education Development, 2012), whose focus was an analysis of the indices of the states that comprise the Southern region of Brazil, Paraná, Santa Catarina and Rio Grande do South indexes are classified between the years 2005 to 2021 (the year this set for the country to adapt to the standards demanded by the UN regarding the educational goals). The article presents and analyzes data from the years 2007, 2009 and 2011, so as to identify the main differences in the regions adopted, contrasting the main targets and performance hit. It also highlights political issues involving the National Education System, NES, this system of municipal, state and federal institutions responsible for their education. Finally, there is the impossibility of any generalizations and conclusions of the analysis presented here, because of the nature of the selected sample and an introduction of the research presented here.

Keywords: IDEB; Education; National education system.

1 INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de estudos mais aprofundados acerca da educação no Brasil, seus antecedentes e consequentes nos últimos anos, o presente artigo apresenta uma análise comparativa a respeito dos dados estatísticos fornecidos pelo Governo Federal mediante o

¹ Professor do Programa de Mestrado Profissional em Administração. Universidade do Contestado (UNC). E-mail: renato.santos@professor.unc.br. Doutor em Administração pela PUCPR.

²Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Contestado Mafra. SC. Brasil. maylla.pickssius@aluno.unc.br

acesso ao site do Ministério da Educação (MEC), onde constam os principais Índices de Desenvolvimento de Educação Básica dos estados brasileiros.

De acordo com Silveira (2008), os programas de transferência de renda por parte do governo federal impulsionaram uma queda considerada significativa na desigualdade da renda pessoal da população brasileira, entretanto, os investimentos em educação não acompanharam essa evolução, nem tão pouco estimularam a inserção das crianças e dos adolescentes nos bancos escolares.

Segundo Gramani e Duarte (2007), mesmo levando-se em consideração importantes mudanças realizadas nos últimos anos em nosso país, como por exemplo, podemos citar a introdução de exames nacionais para avaliação da qualidade do ensino, ainda somos caracterizados como um país com baixo nível educacional perante as demais nações do planeta, tanto quanto que se refere a quantidade como na qualidade da educação. A desigualdade social ainda presente, estabelece uma lacuna muito grande entre aqueles que ingressam, permanecem e concluem os estudos nos diferentes níveis.

O estudo pretende analisar os dados estatísticos de desenvolvimento da educação básica fornecidos e atualizados pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desde os anos de 2005 a 2021, no tocante a educação básica.

O índice sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação no país, os quais, a aprovação e a média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e em matemática. Tal indicador é calculado a partir dos dados referentes a aprovação escolar, os quais são obtidos no Censo Escolar, e as médias de desempenho nas diferentes avaliações do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil. (MEC, 2012)

A relação estabelecida entre os dados se deu mediante análise secundária dos mesmos conforme acesso no portal do governo federal brasileiro, e que servem de parâmetros para o estabelecimento de melhorias no setor, investimentos e estabelecimento de programas de ensino. Vale destacar, que os dados anuais analisados contemplam os períodos dos governos do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e da atual presidenta Dilma Rousseff, bem como as projeções estipuladas para o ano de 2021.

Segundo Silveira (2008, p. 6), “em uma economia onde a renda está concentrada, implica em uma concentração de poder”. Tal citação vem de encontro ao que muitos outros especialistas da área de educação e economia, salientam como relevante no que concerne ao acesso a educação. Exemplificam que, quanto mais pobres e segregadas socialmente forem às

famílias, maior a dificuldade de acesso a educação, estímulo, e condições de progressão nas séries escolares.

Maiores investimentos na área de educação parecem ser a tônica do atual governo, sobretudo, para o alcance das metas propostas pela Organização das Nações Unidas-ONU em relação ao Brasil, quanto aos índices considerados aceitáveis. Todavia, os números deixam evidente que o caminho a ser percorrido é muito mais longo do que se possa imaginar. Sem é claro, entrarmos no mérito da qualidade do ensino ofertado, o que não será discutido no presente trabalho.

Ferraro (2008) considera como uma dívida pública do estado para com aqueles que têm o direito de acesso, deixando de assegurar o serviço público chamado de educação. Considera também o cidadão como credor dos serviços que deveriam ser ofertados pela educação, o que exige a aplicação de políticas educacionais e sociais que possibilitem reduzir de forma significativa as discrepâncias existentes.

Por outro lado, Bianchetti (2001), considera a escola pública como um obstáculo para a seleção natural da sociedade a partir do momento que oferece um mesmo padrão, ou seja, um tipo de educação indistintamente para diferentes tipos de necessidades. Numa perspectiva mais pessimista, Luiz (2010), afirma que existem muitos excluídos da educação, os quais se encontram dentro e também fora da escola. Explica ainda que devido a culturas pré-estabelecidas já condicionam muitos alunos ao fracasso antes mesmo de concluírem um curso. Complementa que a escola é voltada a representar uma cultura e reproduzir as estruturas de classe, estabelecendo quem será dominado e quem será o dominante.

O artigo apresenta também uma contribuição teórica devido à verificação empírica dos elementos indicados, o que contribui pra a sua consolidação. Está estruturado da seguinte maneira: na seção que segue o quadro teórico-empírico, na sequência a conceituação dos constructos educação, gestão da educação, índice de desenvolvimento básico da educação a relação entre os constructos e por fim às conclusões do artigo.

Compreender a relação existente entre os dados disponíveis no portal, os quais representam os índices de qualidade das escolas e de cada rede de ensino, é de grande valia para que os responsáveis pela gestão da educação em nosso país possam acompanhar de forma efetiva as ações das secretarias municipais e estaduais de cada estado da federação e consequentemente aplicar mais ou menos recursos de acordo com a necessidade específica de cada região.

No contexto atual, torna-se cada vez mais presente o tema da educação, sobretudo o Brasil, que de um lado é visto como um país emergente, em uma economia próspera, mas que

ainda não deu conta de suas mazelas. A educação deve ser vista como um mecanismo estratégico pelos países pelo fato de que quanto mais desenvolvido um povo, mais possibilidades de crescimento, desenvolvimento, inovações, criações, enfim, a consolidação de uma nação como independente e consciente de suas obrigações.

De acordo com Almeida (2008), a educação não liberta o mundo em uma ação direta, porém, possibilita o desenvolvimento singular das crianças e dos jovens, de forma que atinjam sua singularidade, e possam se libertar e se renovar no mundo em que vivem.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O referencial teórico é apresentado de forma a explicar a relação estabelecida entre dos dados constantes no portal do ministério da educação, tomando por base os índices já calculados entre os anos de 2.005 a 2.021. Vale destacar que este último, é uma projeção de estimativa da ONU- Organização das Nações Unidas, como sendo período limite para o país estar adequado as melhores condições de educação ofertadas.

Para efeito desse artigo, apresentam-se números concernentes ao Índice de Desenvolvimento de Educação Básica, dos estados que compõe a região Sul do Brasil, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os tópicos, educação, sistema nacional de educação, índice de desenvolvimento básico da educação, bem como a relação entre eles, serão aqui explicitados, bem como outros tópicos relacionados ao tema em questão.

2.1 Educação básica

Em relação a educação no Brasil, a qual conforme rege a Constituição Federal do país de 1988, é definida como um direito de todos, um dever do estado e da família. De acordo com portal do Ministério da Educação, a educação básica consiste no primeiro nível de educação escolar no país, divididos em: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Tem por finalidade o fornecimento de condições para que os estudantes avancem progridam, nos estudos (Portal Governo Federal, 2012).

A educação básica torna-se, dentro do art. 4º da LDB (Lei de Diretrizes e bases da educação), “um direito do cidadão à educação e um dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada”. Para tal o é por ser indispensável, como direito social, a participação ativa e crítica do sujeito e dos grupos a que eles pertençam, na definição de uma sociedade justa e digna de se viver. Ensina também o art. 22º da LDB, “que a educação básica poderá

organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios” [...].

Diante da necessidade de melhoria na educação do país tendo em vista, Corbucci (2011) aponta que as condições de vida de uma população, entre elas, o nível de renda, habitação, o saneamento básico, a saúde e a nutrição, exercem influência de uma forma ou de outra sobre o desempenho escolar de todos os estudantes. Sendo assim, enfatiza também que uma parcela significativa das crianças e dos jovens brasileiros apresenta um baixo índice de aprendizagem escolar, o que, via de regra, resulta em reprovações sucessivas.

Decorre daí, na visão de Corbucci (2011), que certamente, existem casos de pessoas oriundas de camadas sociais menos favorecidas que conseguem transpor barreiras e dessa forma ascender na hierarquia social. Todavia, muitos dos pobres e, sobretudo, aqueles que se encontram em situação desfavorável, esses sim, continuam muito aquém dos que se enquadram na assim chamada classe média brasileira. Além do mais, pontua ainda que muitos dos que tiveram condições de acesso à educação escolar ainda sim não atingiram um patamar considerado mínimo de escolaridade ou, pior ainda, mesmo tendo atingido, não o fizeram com a qualidade esperada.

2.2 Sistema Nacional de Educação

Saviani (2010) destaca que o Sistema Nacional de Educação-SNE consiste no conjunto vários aspectos ou serviços educacionais que são mobilizados por um país qualquer, de forma intencional e que de forma planejada, estruturada e consciente, funciona de forma eficaz na operacionalização da educação da população.

Considera ainda o mesmo autor, que as necessidades educacionais de um país que almeja atingir suas metas educacionais, passam essencialmente pela construção de um sistema nacional de educação.

No campo do sistema nacional e suas políticas, Gracindo (2010) considera que a instituição do SNE, constituída politicamente e como gestora, pode propiciar organização e articulação quando propõe e concretiza as políticas educativas, as quais, pautadas pela garantia de uma educação pública reconhecida como direito social e humano, por intermédio da universalização do seu acesso, pela ampliação da jornada escolar e, sobretudo, pela garantia da permanência das crianças e dos adolescentes de forma eficaz, em todas as modalidades da educação.

A busca pela construção de um SNE segundo Saviani (2010, p.1), “passa por alguns obstáculos, a saber: econômicos, políticos, filosófico-ideológicos e legais”. Explicita que no

aspecto econômico, vê-se uma resistência inexorável na manutenção do ensino público. Na questão política, aponta para a falta de continuidade nos projetos e nas reformas ligadas a área da educação. O obstáculo filosófico-ideológicos expõe os interesses e intenções contrárias ao SNE. Quanto às questões legais, destaca a resistência à aprovação de uma legislação que possibilite a organização do ensino no país.

No tocante a construção de um SNE, Dourado (2007), considera que a democratização dos processos de organização e gestão, necessita considerar as especificidades de cada sistema de ensino, além dos graus progressivos de autonomia das respectivas unidades escolares sob sua jurisdição. Não obstante, buscar a participação da sociedade civil organizada, de forma a envolver todos aqueles que se encontram imbuídos do sentimento de mudança da educação.

O autor acima citado aponta ainda para a urgência na integração das políticas sociais e de desenvolvimento, tanto na melhoria das condições básicas de sobrevivência da população, como moradia, emprego e renda, saúde, as quais integram um conjunto de condições favoráveis ao bom desenvolvimento educacional.

De acordo com Deitos (2010), o mesmo aborda que a política educacional é resultante de uma política social, a qual ele considera como não sendo de caráter benevolente, mas sim, uma articulação e um jogo contraditório que expressa a luta de classes e as mediações econômico-sociais num determinado contexto social.

Explica Martins (2009), que se deve considerar a criação de um organismo específico capaz de propor e articular ações em defesa da escola pública de qualidade e igualitária para todos, como sendo um elemento novo em nossa história.

Em se tratando dos governos estaduais e municipais, Arelaro; Jacomini e Klein (2011) destacam que uma gestão considerada democrática pressupõe o debate das políticas com a participação, nos mais diferentes níveis, os quais, a comunidade escolar e das organizações representantes da sociedade civil. Faz-se necessário ouvir, discutir, convencer ou acordar, admitindo e incorporando as diversidades existentes.

Lembra ainda os autores acima citados, de que a vinculação de um ensino de qualidade com práticas de reprovação e exclusão escolares perpetua a penalização histórica dos excluídos e acaba criando uma falsa ideia em relação a qualidade do ensino ofertado. Em detrimento disso, acaba-se por aceitar que uma escola que promove qualidade é aquela em que apenas os alunos que conseguem atingir níveis de conhecimentos considerados essenciais, são bem-conceituados ou obtêm sucesso, não se levando em consideração questões sociais. (ARELARO; JACOMINI e KLEIN, 2011)

Em se tratando de direito a educação, Candau (2012), explica ser possível assegurar que o desenvolvimento do direito a educação em nosso país, o que caracteriza com um processo acelerado nas últimas décadas, caracteriza-se por duas ênfases: a primeira delas pela expansão da escolarização, já a segunda, pela afirmação da construção de uma educação escolar comum a todos.

No que tange as ações desenvolvidas por parte do governo em sua totalidade, por exemplo, Candau (2012), enfatiza também que tanto a Secretaria de Direitos Humanos quanto o Ministério da Educação em conjunto, vem realizando atividades e oferecendo apoios diversos.

Estão sendo realizados “seminários, cursos, palestras, fóruns, publicações de textos e materiais didáticos, entre outros, em diferentes regiões do país, promovidos por universidades e secretarias de Educação” (CANDAU, 2012, p. 9). Para tal, obtém-se apoio inclusive de entidades civis organizadas preocupadas com o desenvolvimento, organização e a formação de educadores, constituindo uma das preocupações centrais destas ações.

2.3 Índice de Desenvolvimento de Educação Básica

De acordo com o Ministério da Educação do Brasil, o IDEB (índice de desenvolvimento de educação básica), foi criado no ano de 2007 com o objetivo de medir a qualidade de cada escola e também de cada rede de ensino (MEC, 2012). Tal análise leva em consideração o aprendizado do aluno, sua frequência na escola e ainda o fato de que não reprove de ano.

O índice é medido a cada dois anos, e os esforços do governo federal em atingir as metas vêm de encontro a obtenção da nota 6,0 no ano de 2021, que corresponde a nota dos países desenvolvidos de primeiro mundo por parte da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

O IDEB iniciou-se efetivamente no de 2005, tendo sua homologação no ano de 2007 pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), onde passou a estabelecer metas bienais de qualidade de ensino do país, sejam em escolas, municípios e das unidades da federação.

Destaca Veloso (2009, p. 5), que “com o Ideb é possível verificar a taxa de alunos aprovados e que progridem dentro do sistema educacional e, além disto, se estes alunos conseguem ter um aprendizado satisfatório”. O mesmo autor expõe também, que os investimentos feitos no ensino básico do Brasil, correspondem a aproximadamente 4,4% do PIB (Produto Interno Bruto) do país, o que significa mais do que os investimentos feito no

Japão e na Espanha respectivamente, todavia, considera mesmo assim, muito maior os investimentos feitos no ensino superior do que em relação a educação de base.

Na concepção de Deitos (2010), por exemplo, os níveis de ensino são tratados como fragmentos de uma política, isso significa que níveis mais elevados não são as prioridades. A definição das prioridades é feita tendo por base o sistema e não pelo conjunto das necessidades educacionais e científicas nacionais. A seguir, os dados extraídos com seus respectivos indicadores dos estados escolhidos para análise do presente artigo científico.

Estado	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Paraná	5.0	5.2	5.2	5.2	5.0	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9

Fonte: INEP (ago, 2012)

A tabela acima extraída do portal do ministério da educação demonstra os resultados obtidos nos respectivos anos no estado do Paraná, observando é claro que para os anos futuros são números que expressam as metas a serem atingidas de acordo com as metas estipuladas pela ONU para que o Brasil possa ser incluído no hall dos países que efetivamente combatem o analfabetismo e promovem o desenvolvimento cultural de sua população.

Estado	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Santa Catarina	4.3	4.7	5.0	5.7	4.4	4.7	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2	6.4

Fonte: INEP (ago, 2012)

A tabela acima extraída do portal do ministério da educação demonstra os resultados obtidos nos respectivos anos no estado de Santa Catarina, observando é claro que para os anos futuros são números que expressam as metas a serem atingidas.

Estado	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Rio Grande do Sul	4.2	4.5	4.8	5.1	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3

Fonte: INEP (ago, 2012)

A tabela acima demonstra os resultados obtidos nos respectivos anos no estado do Rio Grande do Sul, levando-se em consideração que para os anos futuros são números que expressam as metas a serem atingidas e seus respectivos indicadores.

Os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação por intermédio do IDEB permitem identificar as principais diferenças entre os estados da região sul do Brasil quanto as suas metas e previsões de crescimento e atingimento de um padrão considerado aceitável segundo os critérios estabelecidos pelo próprio país e pela ONU, os quais se atingidos e mantidos ao longo dos anos contribuirão de forma significativa para a diminuição do número de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola.

De acordo com o IDEB, a fixação da média seis (6,0) a ser atingida, foi idealizada, levando-se em consideração o resultado obtido pelos países que compõem a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Tal nota tem por base a média atingida pelos primeiros 20 países mais bem colocados do mundo em termos de qualidade na educação. (MEC, 2012)

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizou-se de dados secundários para a pesquisa. Com base nos dados estatísticos disponíveis no portal do Ministério da Educação, realizou-se a análise das informações concernentes aos resultados obtidos. Este artigo tem como objetivo analisar as principais diferenças nos dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esse indicador foi criado no ano de 2007, e tem como principal finalidade medir a qualidade de cada escola e também de cada rede de ensino.

Os dados do IDEB foram comparados entre os anos e os Estados que compõe a região sul o Brasil por meio de uma tabela de contingência, aplicando-se o teste de Qui quadrado. O nível de significância utilizado foi de 0,05.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Em relação à população escolar (4-17 anos), foi possível verificar que o estado do Paraná apresentou 22,9%, Santa Catarina (21,9%), Rio Grande do Sul (21,1%), sendo que tais frequências apresentaram diferenças estatísticas significativas em relação à frequência observada para o Brasil como um todo, sendo que os três estados apresentam valores mais baixos que o observado para o país (23,80%) ($\chi^2=45788,09$; $p<0,001$).

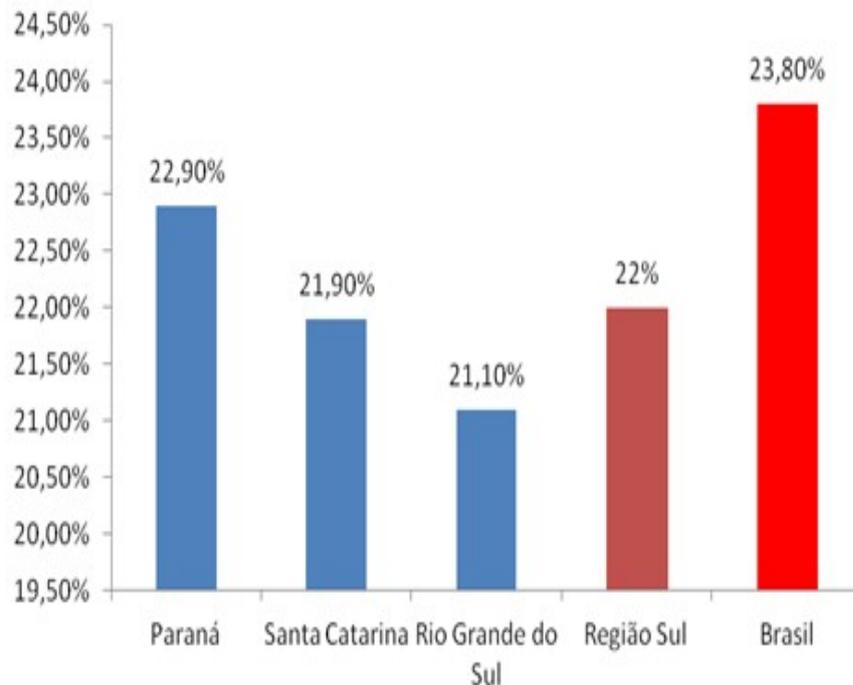


Figura 1 – Frequência relativa percentual da população escolar dos estados da região sul e do Brasil.

Num primeiro momento, adotou-se o estudo exploratório no levantamento dos indicadores da educação básica, os quais estão disponibilizados entre os anos de 2005 a 2021. A partir da análise dos dados estruturados nos modelos do IDEB, procedeu-se a análise dos indicadores de desempenho com as notas atingidas em cada período.

O processo consistiu, num primeiro momento, da análise dos dados disponíveis no portal do Ministério da Educação, de forma a permitir a construção de uma relação, a qual tem como objetivo identificar: i) os números pertinentes às médias de cada estado; ii) as principais diferenças em termos de investimentos; iii) resultados mensurados dos investimentos.

Com o referencial teórico apresentado foi possível identificar o quão complexo é a gestão da educação no Brasil em termos de estratégia e planejamento pelas instituições responsáveis. Muitas vezes, percebem-se equívocos quanto ao que realmente pode ser considerado como um alcance de metas e os objetivos propostos e o que efetivamente está sendo desenvolvido. A seguir, as considerações finais do artigo com base nos resultados apresentados.

A tabela abaixo com base na página de número seis (6) do presente artigo possibilita o entendimento dos índices do IDEB em relação ao estado do Paraná e os seus comentários:

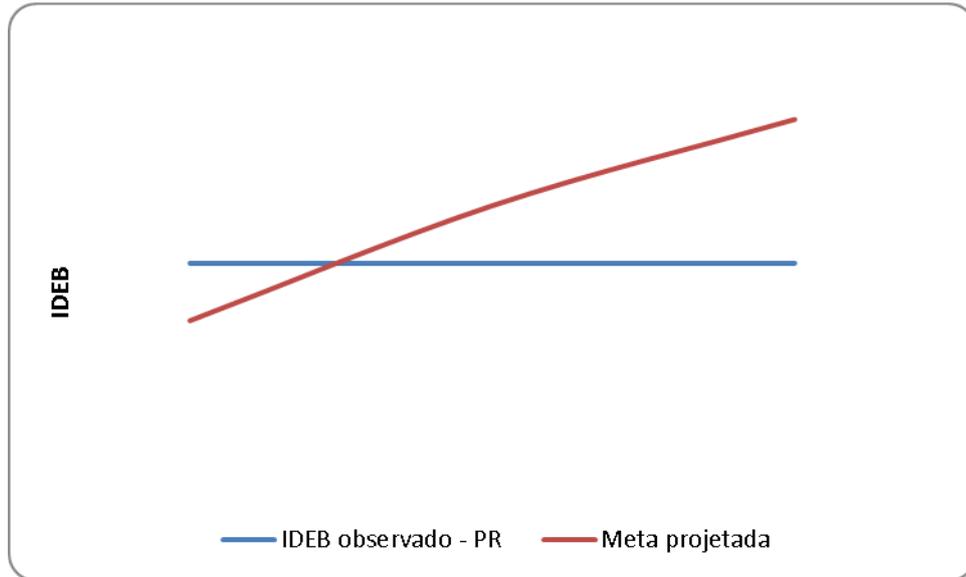


Figura 1 análise dos dados Paraná. Nota: Fonte: autor da pesquisa (2013)

Em se tratando do estado do Paraná com uma população de aproximadamente 10.444.526 (tendo por base o ano de 2010), com uma população em idade escolar: 2.392.805 (tendo por base o ano de 2010), nos três primeiros anos analisados da Gestão do então governador Roberto Requião de Mello e Silva, percebe-se que apenas no ano de 2007 obteve-se o atingimento da meta projetada pelo governo estadual, representada pelo índice de *5,2, levando-se em consideração os investimentos efetuados no período. Vale a pena destacar o fato de que o estado deve destinar 25% do seu orçamento para o setor valor este estipulado pela Constituição e pela própria Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB).

Segundo relatório da Secretaria de Estado de Educação (SEED, 2010), o ano de 2009 mesmo estando abaixo da meta projetada, permitiu ao Paraná figurar entre os quatro primeiros estados brasileiros no ranking do IDEB. Isso demonstra uma evolução considerável do ponto de vista dos investimentos, pois, levando-se em consideração a porcentagem destinada ao ensino básico, a mesma havia caído de 31,19% da receita do estado para 20,5% no período de 2005, e que nos dois anos seguintes houve um aumento da ordem de 4,5% em comparação com o período anterior, elevando a porcentagem para 25% da receita do estado em educação, possibilitando constatar que existem evidências de uma evolução quanto aos recursos distribuídos na gestão pertinente. (DIEESE, 2012)

Analisando-se os dados do estado de Santa Catarina na gestão do então governador Luiz Henrique da Silveira, com base na tabela do Inep da página seis, no mesmo período, destaca-se o fato de que nos três anos analisados houve superação da meta projetada. Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2012) os

investimentos chegam na casa dos 30% aos 35%, superando inclusive a porcentagem prevista de investimentos no setor. Diante disso, evidencia-se, portanto, um planejamento diferenciado em termos de educação no estado, com vistas a reduzir significativamente os índices de desempenho escolar. Obviamente, por se tratar de economias distintas, a arrecadação é significativa tanto quanto a do estado do Paraná, o que leva a crer que existem evidências que interesses políticos denotam resultados diferenciados.

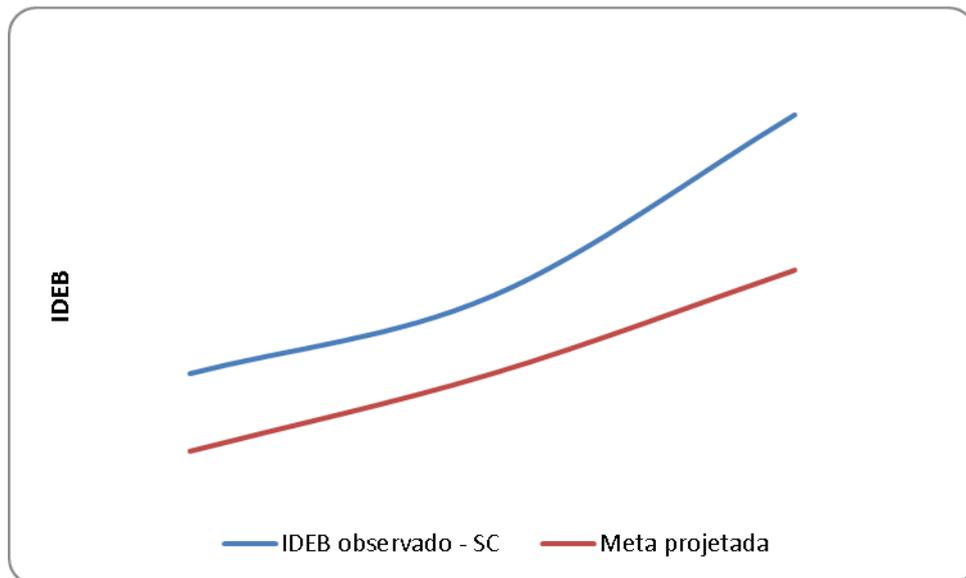


Figura 2 análise dos dados Santa Catarina. Nota: Fonte: autor da pesquisa (2013).

Analisando-se os dados do estado do Rio Grande do Sul na gestão da então governadora Yeda Crusius, com base a tabela do Inep da página seis, no mesmo período, destaca-se o fato de que nos três anos analisados foram superadas as metas projetadas, o que leva a crer que não somente os investimentos feitos, mas a gestão a longo dos anos, aliado ao planejamento e acompanhamento, possibilitou lograr êxito quanto aos índices previamente estabelecidos.

A seguir a análise dos resultados pertinentes ao estado do Rio Grande do Sul com seus respectivos indicadores de acordo com os períodos disponibilizados:

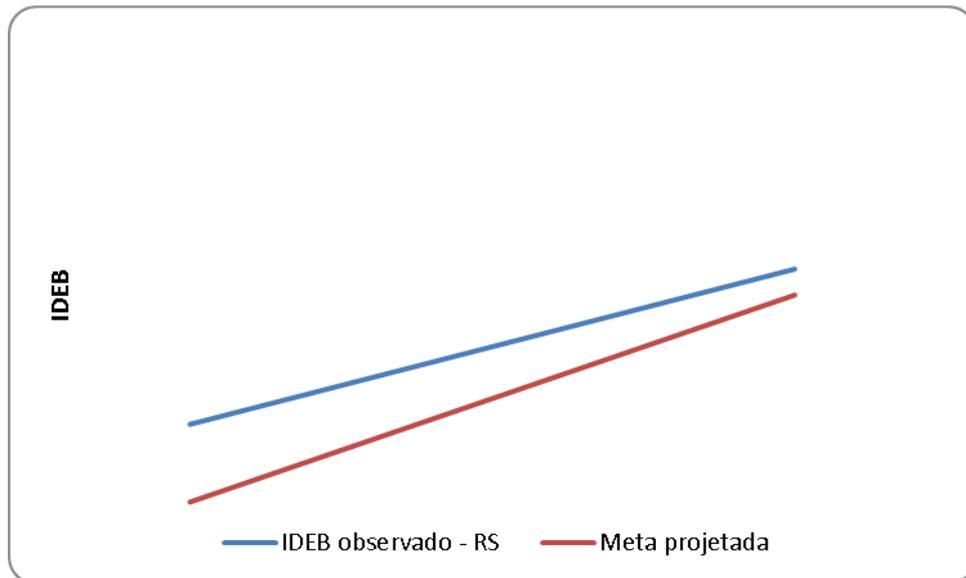


Figura 3 análise dos dados Rio Grande do Sul. Nota: Fonte: autor da pesquisa (2013).

Os dados acima apontam crescimento em todos os anos observados, sendo o investimento feito de acordo com o DIEESE (2012), de aproximadamente entre 30% a 33% dos recursos do governo estadual. O estado concentrou seus esforços para atingir as metas projetadas, tendo em vista cobranças do ministério de educação quanto ao descontentamento de professores e associações de pais e mestres em mais de 45% dos municípios pesquisados. (DIEESE, 2012)

As informações também dão conta de que o estado é o que mais investiu em educação nos últimos anos, elevando os salários dos professores e reformando praticamente todas as escolas dos municípios, gerando uma onda de contentamento e conseqüentemente aproximação dos governantes com a sociedade em geral. Também ações de marketing público e social foram idealizadas e implantadas na TV, nas rádios e em campanhas publicitárias nas ruas, na tentativa de conscientizar pais de alunos para matriculem seus filhos nas escolas no tempo certo, o que contou com o apoio total da sociedade civil organizada (DIEESE, 2012).

Silveira (2008) aponta que em grande medida, mudanças relacionadas ao mercado de trabalho, com os aspectos ligados à escolaridade a qual respondeu por cerca de 2/3 da redução e à diminuição gradativa das diferenças de mercado nesse período, no que tange a redução de possíveis segmentações, as quais responderam pelo terço do remanescente. Isso significa que com o aumento da escolaridade, houve conseqüentemente redução da exclusão social no mercado de trabalho. No estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, o governo gerou aproximadamente 8% a mais de empregos em comparação aos demais estados da região sul, no mesmo período analisado, e que elevou a renda consideravelmente oportunizando que pais de alunos tivessem melhores condições de manter seus filhos na escola.

Em contrapartida, após mudanças sucessivas de secretariado do governo do estado do Paraná no período analisado, refletiram segundo dados do DIEESE na redução dos investimentos em educação em relação aos outros estados do Sul, em virtude principalmente da demora na aprovação dos planos educacionais e do excesso de burocratização por conta do Tribunal de Contas do Estado, órgão fiscalizador das contas públicas.

Vale ressaltar que apesar de observarem diferenças nos valores absolutos de IDEB, estatisticamente não houve diferença entre os estados ao longo dos anos de 2007, 2009 e 2011 ($\chi^2=0,053$; $p=1,000$).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pretende com esse estudo esgotar as possibilidades de análise sobre a relação existente entre, os dados extraídos do IDEB comparando os estados que compõe a região Sul do Brasil, e as metas estabelecidas pelos seus respectivos governos, mas, sobretudo, possibilitar que novos estudos possam avaliar que tais diferenças podem estar situadas em vários aspectos, entre os quais questões políticas ou até mesmo, a relação existente entre a arrecadação dos estados e a manutenção dos níveis de atendimento a população nos diferentes serviços públicos oferecidos, buscando uma regularidade ao longo da gestão dos governantes eleitos pelo povo.

Vale a pena destacar também, o fato de que mesmo o estado do Paraná ficando abaixo dos índices nos anos de 2009 e 2011 em relação aos outros dois, não significa necessariamente que a sociedade paranaense não tenha se beneficiado com os números apresentados, aliás, conforme destaca Arelaro; Jacomini e Klein (2011, p. 5), “necessário atentar para o fato de que o processo de municipalização do ensino fundamental, considerado o ano de 2006, [...] provocou um aumento significativo das matrículas nas redes municipais”.

Tal afirmativa procede segundo os autores acima citados, pelo fato de que 60% dos atendimentos públicos de ensino estavam municipalizados, sob a responsabilidade dos municípios naquele período, e que se estendeu nos anos seguintes. No caso do Paraná, o número de crianças que frequentaram a escola chegou a 92% enquanto Rio Grande do Sul chegou a 96% e Santa Catarina chegou a 99% de crianças contabilizando-se o ensino fundamental.

O que parece com estudo realizado que existem evidências de que os investimentos ligados a área de educação envolvem muito mais questões político-econômicas do que

necessariamente educacionais ou de arrecadação dos estados, tal situação ainda pode ser considerada do ponto de vista da participação coletiva da sociedade nas discussões e audiências públicas onde são debatidas as reivindicações pertinentes as todas as áreas dos municípios e onde oportuniza a sociedade civil organizada, exigir os seus direitos de cidadão na busca de melhores condições de vida.

Quanto às limitações do estudo de uma forma geral, ressalta-se o caráter exploratório do estudo e a impossibilidade de quaisquer generalizações das análises e conclusões aqui apresentadas, pelo fato da natureza da amostra selecionada e do caráter introdutório da pesquisa sobre a análise feita dos dados disponíveis no portal do Ministério da Educação sob o prisma de um estudo comparativo entre estados da região Sul do Brasil.

REFERÊNCIAS

ARELARO, L. R. G.; JACOMINI, M. A.; KLEIN, S. B. O ensino fundamental de nove anos e o direito à educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.1, 220p. 35-51, jan./abr. 2011.

BIANCHETTI, R. G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CANDAU, V. M. F. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação Social**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul.-set. 2012.

CORBUCCI, P. R. Dimensões estratégicas e limites do papel da educação para o desenvolvimento brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16 n. 48 set-dez. 2011.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200.

DEITOS, R. A. Políticas públicas e educação: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. **Acta Scientiarum Education**. Maringá, v. 32, n. 2, p. 209-218, 2010.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial p. 921-946, out. 2007.

GRACINDO, R. V. O Sistema Nacional de Educação e a escola pública de qualidade para todos. Conferência Nacional de Educação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 6, p. 53-64, jan./jun. 2010.

GRAMANI, M. C. N; DUARTE, A. L. C. **O impacto do desempenho da educação básica no ensino superior**. Rio de Janeiro, Ensaio, v. 19, n. 72, p. 679-702, jul./set. 2011.

LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LUIZ, M. C. Algumas reflexões sobre a prática da gestão democrática na cultura e organização escolar. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v. 4, no. 2, p. 20-36, nov. 2010.

MARTINS, A. S. A educação básica no século XXI: o projeto do organismo “todos pela educação”. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.4, n.1, p.21-28 , jan.-jun. 2009.

RAVANELLO, F. A. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional e se o povo cobrasse? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, nº 2.

SILVEIRA, F. G. Concentração de renda. **FGV, executivo**, Vol. 7, nº 4, jul-ago, 2008.

VELOSO, F. **15 Anos de Avanços na Educação no Brasil: onde estamos em educação básica no brasil: construindo o país do futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, pp. 03-24, 2009.

<http://www.brasil.gov.br/search?Subject%3Alist=Dieese>